

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2158 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2487***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$66.860,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>66.860,83</b>
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	733	08.244.1006.2325.0000	COVID -19	2.191,33
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 7336
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	734	08.244.1006.2326.0000	COVID -19	118,07
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 7336
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	735	08.244.1006.2327.0000	COVID -19	2.326,29
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 7336
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	730	08.244.1011.2324.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	731	08.244.1011.2324.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	732	08.244.1011.2046.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS	128,71
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 661 7336
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

Av. LAUDELINO PEIXOTO, 871

03568318/0001-61

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 2158 , DE 31 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2487

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
736	08.244.1011.2300.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		50.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			F.R.:	1 660 3110
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
737	08.244.1011.2031.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		83,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	2 660 7336
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
738	08.244.1011.2300.0000	Fortalecimento de Políticas Sociais - SUAS		12,68		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.:	2 660 7336
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Excesso:

Fontes de Recurso

660 0000	12.000,00
660 3110	50.000,00

**62.000,00**

### Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

660 7336	4.732,12
661 7336	128,71

**4.860,83**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

LIDIO LEDESMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
735.027.829-20